APROVADA SI RETIFICAÇÃO EM 12.04.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia trinta de março de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Primeira Sessão Extraordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e convidou a Deputada Estadual Maria Luíza Vieira Campos - Malu para compor a Mesa dos trabalhos e em seguida solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Edital de Convocação.
A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições contidas no artigo 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, fazer saber a Edilidade local, que realizar-se-á no próximo dia 30 de março de 2000, às dez horas, **Sessão extraordinária,** objetivando a apreciação dos Projetos de Leis n.ºs 006 e 007 de 24 de fevereiro de 2000, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais cria a Unidade Orçamentária, Fundo de Assistência Social e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Descaracterizar Bem Público de uso comum e dá outras providências, respectivamente. Assinaram o Edital quinze Vereadores. Passando-se entretanto para a apreciação das matérias: Projeto de Lei n.° 006/2000, de 24 de fevereiro de 2000, que cria a Unidade Orçamentária destinada alocação de recursos através do Fundo de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de autoria do Poder Executivo. O Prefeito Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.° - Fica criada no âmbito do Município de Boa Vista, a Unidade Orçamentária com a seguinte classificação:. 1112 – Fundo Municipal de Assistência Social. Parágrafo único – Esta Unidade Orçamentária, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, receberá os recursos atualmente alocados a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das fontes próprias do Tesouro Municipal e recursos de terceiros, inclusive os de Convênios. Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.° - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 24 de fevereiro de 2000. Ottomar de Souza Pinto, – Prefeito. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer da relatora Vereadora Eugênia Glaucy. A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou o Projeto de Lei de n.°006, de 24 de fevereiro de 2000, que cria a Unidade Orçamentária, Fundo Municipal de Assistência Social. Opino favoravelmente,

visto que não contraria o Regimento Interno e nem a Constituição Federal. É o parecer, Eugênia Glaucy, Vereadora. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aprova o parecer da relatora. Assinaram os Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Vantan Praxedes. A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, parecer relatora da Vereadora Cristina Paim. Evocando nos termos regimentais para emitir o parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei de n.º006, de 24 de fevereiro2000, que cria a Unidade Orçamentária e Fundo Municipal de Assistência Social. Nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação por entender ser fundamental a sua criação sob pena de não haver repasse de verbas a Assistência Social. É o parecer, Cristina Paim, relatora. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, adota e recomenda o parecer da Senhora relatora dado ao Projeto de Lei de n.º006 de 24 de fevereiro de 2000, de autoria do Poder Executivo. Assinaram o parecer as Vereadoras Maria de Lourdes Pinheiro e Eugênia Glaucy. Comissão de Finanças e Orçamento, relator Vereador Parimé Brasil. O presente Projeto de Lei n.º006 está criando uma Unidade Orçamentária, identificando a rubrica pela classificação 1112 – Fundo Municipal de Assistência Social, já especificado na Lei Orçamentária pela rubrica 110915814834705 – Fundo Municipal de Assistência Social – FEMAS, preenche uma lacuna meramente formal por exigência da Lei Federal n.º9.720/98, NOB/AS/99 e dá instrução normativa, SEAS/MPAS n.º001/99, por enquadrar como necessário para aplicar recursos orçamentários, inclusive os de convênio. Somos favoráveis a sua aprovação. É o parecer, Boa Vista, 29 de março de 2000, Parimé Brasil, Vereador relator. A Comissão de Finanças e Orçamentos, adota e aprova o parecer do Senhor relator, Vereador Parimé Brasil oferecida ao Projeto de Lei n.º006 de 24 de fevereiro de 2000. Assinaram o parecer os Vereadores Jader Linhares e Maria da Conceição Silva Ventura. A Senhora Presidente colocou em discussão a matéria. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – O Projeto de Lei que a Câmara discute nesta manhã de hoje vem apenas regulamentar uma situação existente, ou seja, a Câmara não pode em momento nenhum proibir ou tolir direitos do Município em captar recursos para investir na área social. Todo santo dia aqui o que se discute é exatamente esse problema, que entendo como mais sério do Estado, que são os problemas sociais. Por isso mesmo, nós que fazemos parte de uma bancada de oposição na Câmara nos manifestamos favoráveis. Primeiro por que o Projeto preenche os requisitos constitucionais e acima de tudo é legal, vai ser benéfico para aquelas camadas sociais que mais necessitam do apoio público do meu posicionamento junto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais vereador que queira discutir a matéria, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues – pela a aprovação; Antônio Francisco Beserra Marques – declaração de voto, na própria mensagem que o prefeito coloca justifica que é para regulamentar uma coisa que já existe a nível nacional. Eu vou votar favorável a este Projeto e queria só fazer uma ressalva que a gente não confundisse Assistência Social com assistencionalismo e que as verbas possam ser empregadas um pouco mais na promoção social, de quem passa necessidade no nosso município e não seja mais um assistencionalismo e mais uma forma de tentar ganhar voto através de dinheiro público, embora com essa ressalva a gente sabe que usam má as coisas que são públicas. Mas nós vamos votar favorável porque é uma Lei que vem ajudar aqui no nosso município; Braz Behnck – aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla – pela aprovação; Jader Linhares – aprovo; José Ivanildo – aprovo; Jesus Laranjeira – eu vou justificar meu voto, ouvindo o que o companheiro Titonho disse, eu quero só alertar ao próprio vereador que com a nova Lei Eleitoral, vai caber a cada cidadão, a cada um de nós que hoje somos vereadores e seremos candidatos também a fiscalização e o Ministério Público está aí de portas abertas para

receber qualquer denúncia, a justiça eleitoral também. Então esse medo assim, de mais uma vez usarem essa verba para a campanha eleitoral. Eu acho que não deve existir, deve existir é o seguinte: uma convicção que nós temos que fiscalizar a aplicação dessa verba. Eu voto favorável; Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo; Maria Conceição Ventura – aprovo; Natanael Alves – aprovo; Otoniel Ferreira de Souza – eu também voto favorável; Otília Pinto – aprovo; Parimé Brasil – Senhora Presidente, para que não se cometa ou se diga que a oposição aqui neste plenário sempre vota as coisas contrárias as mensagens da prefeitura e que só faz criticar, evidentemente que eu não vou parabenizar o prefeito porque é uma obrigação dele, mandar mensagem para esta Casa que venha de encontro ao povo do município e por está devidamente justificada dentro da Lei Orçamentária, da Diretriz Orçamentária, da qual eu tive o prazer de oferecer parecer na Comissão de Finanças e Orçamentos. Eu voto a favor da matéria; Cristina Paim – declarando voto, como nós já expressamos no nosso parecer, essa Lei ela nada mais é do que uma regulamentação da determinação federal para que se crie um fundo e a prefeitura possa receber os recursos de convênios e de outros órgãos para a Assistência Social. Portanto nós somos favoráveis ao Projeto; Vantan Praxedes – sou favorável. Portanto aprovado por unanimidade dos vereadores o Projeto de Lei de n.°006, de 24 de fevereiro de 2000, que cria a Unidade Orçamentária, destinada a locação de recurso através de Fundo de Assistência Social vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.°007, de 24 de março de 2000, que autoriza o Executivo Municipal, a descaracterizar bem público de uso comum e dá outras providências, autoria do Executivo. O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1.° - Fica desafetado, tornando-se bem patrimonial o trecho da Rua Ricardo Froes, entre a Avenida Venezuela e a Rua Uraricoera, com área de 2.863 metros quadrados, possibilitando a unificação das quadras no Bairro São Vicente, nesta cidade. Art. 2.° - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder ao Estado de Roraima a área descrita no artigo 1.° para o fim específico e relocar os barraqueiros que ocupam parte do canteiro central na lateral da Avenida Venezuela, na Feira do Produtor. Art. 3.° - Fica o setor competente do Município de Boa Vista, Divisão de Cadastro Fiscal encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais. Art. 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, 24 de março de 2000. Ottomar de Souza Pinto, Prefeito. Parecer das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, parecer do relator Vereador Vantan Praxedes. A câmara Municipal de Boa Vista aprova o Projeto de Lei de n.°007, de 24 de fevereiro de 2000, que autoriza o Executivo Municipal, a descaracterizar o bem público de uso comum e dá outras providências. Opino favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno e nem a Constituição Federal. É o parecer, Vantan Praxedes, Vereador. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do relator ao Projeto de Lei 007 de 24 de março de 2000. Assinaram o parecer os Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Eugênia Glaucy. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Relatora Vereadora Otília Pinto. Ao alocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei de n.°007, de 24 de março de 2000, que autoriza o Executivo Municipal, a descaracterizar a bem público de uso comum e dá outras providências. Opino favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno e nem a Constituição Federal. É o parecer, Otília Pinto Latgê, Vereadora. Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o parecer da relatora ao Projeto de Lei n.°007, de 24 de março de 2000. Assinaram o parecer os

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e José Ivanildo de Souza. Passando-se então para a leitura da Emenda Aditiva do Vereador Parimé Brasil. Nos termos do parágrafo 4.°, artigo 119 do Regimento desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescentado ao parágrafo único do artigo 2.° do Projeto de Lei n.°007, de 24 de fevereiro de 2000, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art.2.°, parágrafo único – Fica estabelecido o prazo de 90 dias para o cumprimento do dispositivo no caput deste artigo, sob pena da área cedida retornar ao Patrimônio Municipal para a mesma finalidade. Assinaram vários Vereadores. Em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **PARIMÉ** – O que levou-me a apresentar a presente emenda ao Projeto do Executivo Municipal, foi levado em consideração, os fatos que antecederam a iniciativa do Executivo de tentar solucionar o problema existente na Avenida Venezuela, com as pessoas que lá ocupam aquela área pegada á Feira do Produtor. É sabido por todos que houve concurso de alguns Ilustres Vereadores desta Casa, inclusive o Vereador Jesus Laranjeira, se não me falhe a memória ,que foi procurar os meios necessários junto ao Prefeito, junto ao Governo do Estado para a solução do problema, inclusive da atitude arbitrária que queria tomar o coronel Leonardi em tirar na marra aquele pessoal. Aí agora parecer o Projeto de Lei do Senhor Prefeito, passando para o Estado de Roraima a área que pudesse então recolocar os barraqueiros naquela área para a solução do problema. Eu estive analisando o processo e verifiquei que ao ceder a área ao Estado de Roraima não houve a preocupação do Executivo em exigir um prazo para aquela edificação, então eu apresentei a emenda estabelecendo um prazo de 90 dias, que se o Governo do Estado não conseguir ou não quiser ou não fizer o deslocamento daquelas barracas para a área hoje oferecida pela Prefeitura por iniciativa do Prefeito Municipal que vem tentando solucionar esse problema, esta mesma área no prazo de 90 dias será revertida ao Patrimônio Municipal para a mesma finalidade, ou seja, ela fica sempre disposta para atender a remoção daqueles barraqueiros. Eu acredito que o prazo de 90 dias, é um prazo viável e lógico para que o Estado de Roraima tome iniciativa de deslocar aquele povo para a área cabível, inclusive com saneamento e etc. Eu quero pedir desculpas aos Senhores Vereadores dos quais eu não tive oportunidade de solicitar o apoio, que foi do Vereador Ivanildo, da Lourdes, do Vereador Nascimento, da Vereadora Eugênia e da nossa Presidente, porque o tempo me foi exíguo para que eu pegasse as assinaturas, os demais já assinaram e eu conto com o apoio de todos para aprovação desta emenda. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Bem, a proposta do prefeito em descaracterizar essa área, incorporando ao Patrimônio Estadual tem o objetivo fundamental que é regularizar uma situação que se arrasta a quase 10 anos com aquelas barracas na Avenida Venezuela. Está impedindo parte do trânsito e descaracterizando o projeto arquitetônico da cidade de Boa Vista, evidente de que na marra, sobre pressão, delapidando e demolindo patrimônio alheio, evidentemente que não tinha o apoio destes Vereadores como não teve aquela época a atitude do Coronel Leonardi de querer usar as máquinas do município para demolir o patrimônio dos outros que lá estão há quase dez anos como disse. Hoje usando bom senso, o Prefeito Municipal de Boa Vista encaminha este Projeto com esta finalidade. Ora, a emenda que o Vereador Parimé Brasil apresentou ela simplesmente determina que o Governo Estadual execute a obra, admitamos que dentro do prazo e objetivando ainda até querer fazer uma campanha política lá, o Governo Estadual não execute a obra, a qual se destina a incorporação desta área ao Patrimônio Estadual, daí ela retorna, incorpora-se e reintegra ao Patrimônio Municipal e o Prefeito de Boa Vista com certeza determinará a execução dessa obra, padronizando inclusive os box daqueles pequenos comerciantes. Entendo eu que a emenda, ela só vem melhorar

inclusive o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal. Com a palavra Vereadora **OTÍLIA PINTO** – Eu gostaria de comentar sobre a emenda. Primeiro, fazer uma referência aqui a presença da nossa Ilustre amiga Deputada Maria Luíza e evidentemente cumprimentá-la porque nesse processo de desocupação daquela área em frente à Feira do Produtor eu fui convidada pela Malu para ela interceder através do Governo do Estado e eu seria uma interlocutora da Prefeitura Municipal de Boa Vista com referência a essa questão social grave que hoje afeta a nossa cidade de Boa Vista. E estivemos lá no local visitando os barraqueiros, foi aí que surgiu a idéia do fechamento da Rua Ricardo Froes. Bem, como a compra dos terrenos seriam efetuadas em parceria com o Governo do Estado de Roraima, mas quero fazer uma referência a questão da emenda do Vereador Parimé Brasil que sou plenamente favorável, mas tenho a minha posição como defensora desde o início das negociações, é que o Executivo não foi falho quando ele deixou amarrar essa questão, só fazendo uma retificação as colocações do Vereador Parimé Brasil, ele não foi falho por quê? Por que existiu um acordo conjunto entre o Governo do Estado de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista. Eu não sei em que pé ficaram equacionadas as posições com referências as compras dos lotes, porque era mais de um lote, não sei o Governo do Estado de Roraima é que ia fazer e não o fez . Mas a Prefeitura Municipal de Boa Vista tomou a iniciativa de mandar essa mensagem para cá para que realmente pelos menos de uma forma paliativa consiga resolver a questão que eu não acho que vai ser 100% porque precisaria de mais espaço e o ideal era que o Governador do Estado de Roraima se sensibilizasse e comprasse esse terreno que daria um espaço muito maior, uma solução arquitetônica e urbanista mais adequada; as barracas não ficariam necessariamente juntas, bem coladas umas com as outras pela falta de alargamento. Hoje, nós contamos com uma rua e tendo esse terreno teria disponibilidade de você implantar mais barracas, abrir mais oportunidades para outros barraqueiros. Então eu só estou fazendo essa defesa e me coloco favorável a emenda, mas venho aqui me justificar o porquê da não inclusão dessa questão no Projeto de Lei. Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA -** Ficou compactuado de que o que não está nos altos não está no mundo. Então o acordo feito Ilustres Vereadores, acreditando no cumprimento, na integra, na palavra do Governador do Estado de Roraima, ela termina no ar e não é Lei, está escrito e repito, o que não está nos altos não está no mundo.. Vereadora **OTÍLIA PINTO -** Mas eu acredito que a Deputada estando aqui ela possa sensibilizar o Governador do Estado de Roraima para que compre a área. Não havendo mais Vereador que queira discutir a Emenda, passou-se para a votação da mesma. Alfonso Rodrigues do Vale – aprovo; Antônio Francisco Bezerra Marques - declarando o voto, eu acho que esse negócio de acordo isso vocês fazem em outras instâncias, no Legislativo o acordo é no papel, na Lei é confirmado. Nós estamos acostumados a ouvir acordo aqui que dois dias depois a pessoa diz que não entendeu nada e nem foi chamado para conversar. Então nós vamos fazer acordo aqui pelo Governador do Estado de Roraima e pelo Prefeito do Município de Boa Vista, não tem acordo, Lei tem que está escrito. Então o Vereador Parimé Brasil, realmente tomou uma providência séria que é realmente para resolver o problema do pessoal que existe lá e se o Estado de Roraima não fizer, a Prefeitura Municipal de Boa Vista já está autorizada a fazer. Então o acordo é essa emenda feita na Lei às claras e transparentes porque chega desse negócio de acordo e não ser cumprido. Então acordo tem que ser no papel, infelizmente a palavra dos homens já não valem mais como valia antigamente, agora tem que valer a Lei, o que está escrito. Eu voto favorável à emenda; Braz Behnck – aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla - pela aprovação; Jader Linhares - pela aprovação; José Ivanildo – aprovo; Jesus

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Laranjeira - olha, eu sempre gosto de dizer por que voto contra ou a favor de qualquer coisa. Eu acho que a emenda apresentada pelo Vereador Parimé Brasil e por nós assinada nada mais é do que tornar oficial um tal acordo que foi feito lá entre Prefeito do Município de Boa Vista e o Governador do Estado de Roraima. Eu acho que até os acordos de alcovas não dão certo quanto mais acordo de gabinete. Eu acho que estando escrito na Lei é mais uma obrigação a cumprir, embora que aqui no Estado de Roraima pouca coisa se cumpram o que a Lei determina, mas pelo menos nós estamos criando uma obrigação para o Governador do Estado de Roraima ter um prazo para executar a obra e se não executar, perde o direito de ter aquela parte de terra como sendo do Estado de Roraima. Então sou favorável a emenda apresentada pelo Vereador Parimé Brasil; Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo; Maria da Conceição - aprovo; Natanael Alves do Nascimento - aprovo; Otoniel Ferreira de Souza - pelos fatos defendidos anteriormente, nós votamos favoravelmente; Otília Pinto - eu quero justificar o meu voto, como essa questão do acordo que foi colocado pelo Vereador Titonho, que esse negócio de acordo não funciona e tal, e gostaria só de fazer relembrar aqui como eu já conversei com os meus colegas aqui dessa área de que ele mesmo na época que estava a barraca armada aqui na Câmara Municipal de Boa Vista com os barraqueiros, o pessoal aqui na maior euforia e tal, manda máquina derrubar, ele foi o primeiro a fazer questão e se manifestar publicamente, chamar o Prefeito Municipal aqui para fazermos um acordo "vamos chamar as autoridades para nós fazermos um acordo". Então palavras são muito bonitas, eu só quero relembrar isso. Eu voto a favor; Parimé Brasil - a favor; Cristina Paim - Eu quero apenas confirmar o que os colegas estão dizendo, a emenda só vem melhorar, enriquece o Projeto, se faz necessário realmente o documento. Eu não desconfio de ninguém, A ou B se vai deixar de cumprir mas nós precisamos realmente da Lei para fazer cumprir ou até cobrar quando necessário. Agora quero lembrar também ao pessoal da EMHUR, quero pedir ao grupo de sustentação do Prefeito de Boa Vista que o pessoal da EMHUR acompanhe de perto, porque a minha preocupação é que logo após a retirada das barracas, não se construam outras barracas no mesmo local, que é o que acontece normalmente. As invasões aqui na cidade, são costumeiras. Primeiro faz um, depois faz o outro e em breve vai está do mesmo jeito. Então eu quero lembrar aqui o pessoal para recomendar a equipe da EMHUR, acredito que é quem fiscaliza para que não deixe acontecer novas construções no local. sou favorável à emenda;. Vantan Praxedes - Senhoras e Senhores Vereadores aqui presentes, Mesa Diretora. Houveram sensivelmente dois acordos entre os dois Executivos, Estadual e Municipal para que se resolver de vez essa celeuma da problemática dos barraqueiros localizados na Feira do Produtor. Portanto a Câmara Municipal de Boa Vista está dando o aval de consciência e seriedade em reafirmar em documentos e em Lei este acordo anteriormente que estava só verbalmente. Portanto em decorrência disto sou favor á emenda. Portanto aprovado por unanimidade dos vereadores a Emenda do Vereador Parimé Brasil. Passando-se entretanto para a discussão do Projeto. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA -**. Senhora Presidente, o caso mais interessante do Projeto de Lei seria a inclusão da emenda, o Projeto está bem feito, está resolvendo uma situação social e a emenda veio apenas adequar ao Projeto os acordos feitos pelo Prefeito e o Governador e nós entendemos de que não tem mais nada a acrescentar a não ser melhorar a nossa condição social e resolver o problema do paisagismo da cidade de Boa Vista com aquelas barracas e adequar com padronização perfeita, esgoto e saneamento como um todo. Essa que é a finalidade do Projeto. Eu acho que a princípio seria apenas essas colocações. Não havendo mais Vereador para discutir o Projeto de Lei, passou-se para a votação do mesmo. Alfonso

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Rodrigues – pela aprovação; Antônio Francisco Beserra Marques – aprovo; Braz Behnck- aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla – aprovo; José Ivanildo – apenas Senhora Presidente, Senhor Secretário para tranqüilizar a nossa colega Cristina Paim de que o prefeito logo após seja iniciado as obras, cumpridas as exigências e o local estando vazio haverá uma guarda ostensiva por parte da prefeitura para que não recaia novamente na preocupação de Vossa Excelência em que pessoas venham a começar iniciar novas barracas ali. Temos certeza que será cumprido de que a via ficará livre como bem falou o companheiro Otoniel, a via federal para o embelezamento e que também nos próximos dias se Deus quiser será iniciado também a obra ali de um viaduto que vai mais ainda embelezar a cidade. Então Vereadora Cristina Paim pode ficar tranqüila que novos barraqueiros não surgir ali, eu também irei vigiar, pode ficar tranqüila; Jesus Laranjeira – conhecendo o problema e tendo sido uma das pessoas que trouxe os barraqueiros aqui para gente procurar apoio nesta Casa para a gente resolver o problema daquele pessoal jamais eu me oporia a um projeto que viesse de fato resolver a situação daquelas pessoas, o meu temor é o mesmo da Cristina, mas eu também a severo juntamente com o Ivanildo eu vou ficar de olho aberto para que assim que aquelas barracas saírem dali não entre outros filhados já do governador no mesmo lugar, porque eu temo isso, eu acredito pela parte da prefeitura aquela área deve ser ocupada para um estacionamento mas o meu temor agora não é com a prefeitura não, é com ação do Governo do Estado porque a gente está vendo o que está acontecendo. Então se o governo tiver essa vontade de levar os barraqueiros lá para trás, nós temos que está alerta para não deixar que ocupe aqueles lugares onde pessoas que estão lá com mais de 6 ou 8 anos vão ser retiradas. Então eu sou favorável ao Projeto; Lourdes Pinheiro –aprovo; Maria da Conceição Ventura – como falou o Vereador Jesus Laranjeira, que tem medo do governo incentivar as pessoas para ficarem ali na feira, ali quem colocou não foi ninguém do governo não, quando chegaram ali foi a prefeita Tereza Jucá que deu umas barraquinhas para eles e eles colocaram ali. Agora eu voto porque vai servir para todos nós ali um viaduto que vai melhor o tráfego ali na Av. Venezuela e não vai mais entrar ninguém ali não vereador, ali vai ser um grande viaduto e vai ter um Jardim. Sou favorável; Natanael Nascimento – aprovo; Otoniel Ferreira de Souza – nós votamos favorável ao projeto; Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – eu atentamente escutei o pronunciamento do vereador Laranjeira e quero saber daqui para frente todos os erros da ex-prefeita Tereza Jucá na sua administração vai ser jogado em cima do Governador Neudo Campos, desse jeito Vereador não se faz política, não se vai a lugar nenhum, cada um assuma suas responsabilidades, seus erros e as suas competências que lhe são atribuídos. Vai querer incubrir os defeitos dos outros aqui neste Plenário. Este Vereador jamais deixará passar. Portanto sou favorável ao Projeto. Entretanto aprovado por unanimidade dos vereadores o Projeto de Lei n.°007, de 24 de março de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar bem público de uso comum e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Tendo sido essas as matérias para a Ordem do Dia, a Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n °008/2.000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a política de proteção, do controle da conservação do meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Boa Vista e dá outras providências. Convidada para fazer uso palavra a Deputada Estadual **MALU** – Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimo Secretário, Excelentíssimos Vereadores, dos quais eu tenho uma grande saudade pelo tempo que aqui passei, pelo aprendizado que nesta Casa tive e pela primeira vez eu estou fazendo uso da palavra para agradecer de público a imprensa que é tão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

bem-vinda e que nos promove, nos ajuda, mas também nos destrói quando querem, e ao distinto público que se faz presente. Eu quero dizer que estou hoje aqui porque quando foi iniciado esta problemática que foi levantada pelos os barraqueiros da Feira do Produtor, eu fui chamada e encaminhei ao Excelentíssimo Senhor Governador um abaixo assinado contendo as reivindicações dos barraqueiros. Esses barraqueiros solicitavam ao Governador que intercedessem para que eles pudessem continuar comercializando na feira e tivesse o seu espaço garantido para sobreviver. Eu antes de levar o abaixo assinado fui vê a situação e vi que a rua que existia, aquela rua inclusive foi idéia minha de pedir aquela rua para anexar a Feira do Produtor, de imediato nós mudamos todo o contexto do abaixo assinado, mas antes de mudar eu fui procurar a Vereadora Otília Pinto e nós duas passamos umas duas ou três vezes visitando a Feira do Produtor e analisando a necessidade de anexar aquela rua para que a feira não ficasse interditada no centro por uma rua quase que morta. A Vereadora Otília Pinto teve uma função muito importante por ela entender, nós encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito esta solicitação. Nós entramos pelos dois lados, pela Prefeitura Municipal com o apoio da Vereadora Otília Pinto e pela parte do Governo Estadual do qual nós apoiamos os barraqueiros e hoje nós estamos vendo concretizado esse sonho. Eu só lamento que o prazo que deram de 3 meses para execução da ação, que será a comercialização dos terrenos que todos tem donos ali por que a rua o prefeito vai descaracterizar lá e ela vai ser anexada a feira, mas um prazo de 3 meses é muito pouco para que o governo possa fazer executar uma negociação porque os senhores sabem que tanto o Governo Municipal como o Estadual, eles não dispõem de dinheiro fácil para ser alocado sem uma prévia negociação ou planejamento, mas nós acreditamos no bom senso desta Casa e eu tenho certeza que haverá chance para que seja cumprido porque os barraqueiros tem o direito ao seu espaço. Agora eu também tenho conhecimento de que já existe com o governo um projeto audacioso para aquele local, não me cabe divulgá-la porque ainda está sendo executado dentro da equipe de planejamento do governo. Mas sem dúvida nenhuma será uma obra que ficará para posteridade do apoio a agricultura do nosso Estado e também haverá critérios para que os barraqueiros entrarem ali. Isto eu também cobro porque eu não aceito que se venda dentro da Feira do Produtor bebida alcóolica, outras coisas que não se dever consumir dentro de uma classe de trabalhadores, se os que estão ali, como bares vão poder continuar. Eu não sei, eu estou defendendo os que querem trabalhar, vender alimentos, coisas que o produtor precisa de um apoio quando chega na cidade. Eu quero agradecer mais uma vez a todos os Vereadores. O meu grande abraço e dizer que naquela Casa lá estou á disposição de todos dentro dos meus préstimes que eu possa fazer alguma coisa. aqui eu não considero só amigos, eu considero uma grande família. Muito obrigada a todos. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, 30 de março de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.º Secretário